



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.405/2020

SÚMULA: “Autoriza a alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 403.436,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) e contém outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 403.436,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20. 02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

3.3.50.43.00.00.00	1303	Subvenções sociais	R\$ 330.000,00
10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento Da Emergência COVID 19.			
3.3.90.30.00.00.00	1077	Material de consumo	R\$ 64.936,00
10.302.0075.2.032.000 Programa Saúde da Família			
(614) 3.1.91.13.00.00.00	3494	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária			
(601) 3.1.91.13.00.00.00	1494	Obrigações patronais – RPPS	R\$ 3.500,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.322, de 26 de junho de 2019 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2020 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 403.436,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 403.436,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão através de excesso de arrecadação Fonte 1077 Incentivo Financeiro Escolas Públicas Portaria 1857 oriundo do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados a ação de enfrentamento do Corona vírus - COVID 19 no valor de R\$ 64.936,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

20. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

20. 02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

(375) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças Judiciais	R\$ 330.000,00
--------------------------	------	---------------------	----------------

10.304.0075.2.129.000 Divisão de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

(422) 4.4.90.52.00.00.00	1494	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.500,00
10.301.0075.2.035.000 Programa Melhoria Acesso e da Qualidade Atensão Básica.			
(645) 3.3.90.30.00.00.00	3494	Material de consumo	R\$ 5.000,00

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 22 de setembro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal